



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 819/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Santa Inês da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96;

considerando o que consta do Processo nº 1027/2008-UEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Letras Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Santa Inês da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de maio de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor